



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

A Lei nº 12.854/2003, conhecida como Código Estadual de Proteção aos Animais, estabelece que as multas aplicadas por infrações relacionadas à proteção animal devem ser recolhidas na rede bancária por meio de documentos de arrecadação estadual e direcionadas ao Tesouro do Estado. Os valores arrecadados são destinados a políticas públicas voltadas para a proteção e o bem-estar animal.

Para fins de esclarecimentos, este parlamentar requer a apresentação dos dados abaixo elencados:

1. Relacione a quantidade e os tipos de multas aplicadas, bem como o valor total das penalidades aplicadas nos últimos cinco anos.
2. Informe o valor efetivo arrecadado através multas nos últimos cinco anos.
3. Informe os bens apreendidos e valores estimados em decorrência da lei 12.854/03 nos últimos cinco anos.
4. Informe qual a destinação dos bens apreendidos nos últimos cinco anos.
5. Informe quais as políticas públicas contempladas nos últimos dois anos com recursos oriundos da lei 12.854/03.

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

